



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1682/2021

EMENTA: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO NO PRAZO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO PREDIAL (IPTU) EXCEPCIONALMENTE NO EXERCÍCIO DE 2021.

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO que temos recebido inúmeros pedidos de Instituições Filantrópicas que perderam o prazo para solicitar isenção do pagamento do Imposto Predial (IPTU) Exercício de 2021, em decorrência de todos os acontecimentos ocasionados pela pandemia do Covid-19.

CONSIDERANDO que a prorrogação no prazo para solicitação de Isenção de IPTU não vai afetar a Receita do Município, pois não se trata de renúncia, uma vez que as mesmas já não recolhem os impostos de entidade e instituições sem fins lucrativos.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que amenize os efeitos sociais e econômico, autorizando a prorrogação no prazo de solicitação de Isenção de Imposto Predial (IPTU) excepcionalmente no Exercício de 2021.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2021.

MAURÍCIO GASPARINI
Vereador - PSDB



